

**第 190/2012 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任自二零一二年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一二年七月十八日

行政長官 崔世安

**第 191/2012 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任自二零一二年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一二年七月十八日

行政長官 崔世安

**第 192/2012 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任社會工作局家庭暨社區服務廳廳長區志強為難民事務委員會委員，代替何淑嫻女士。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年七月十八日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 190/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2012.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

18 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2012.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

18 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado vogal da Comissão para os Refugiados Au Chi Keung, chefe do Departamento da Família e Comunidade do Instituto de Acção Social, em substituição de Isabel Maria Ho.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Julho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.